

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 062/2021
(Processos nºs 12595/21; 12019/19; 9062/08; 11710/18; 12554/21;
11968/18 e 7352/99)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, FAZ SABER que o Conselho Diretor em sua 224ª reunião, realizada em 30/11/2021 decidiu:

Artigo 1º - Referendar as seguintes Portarias da Presidência:

- I - Portaria da Presidência nº 088/21 - de 04/10/2021
- II - Portaria da Presidência nº 089/21 - de 05/10/2021
- III - Portaria da Presidência nº 090/21 - de 05/10/2021
- IV - Portaria da Presidência nº 091/21 - de 05/10/2021
- V - Portaria da Presidência nº 092/21 - de 05/10/2021
- VI - Portaria da Presidência nº 093/21 - de 14/10/2021
- VII - Portaria da Presidência nº 097/21 - de 22/10/2021
- VIII - Portaria da Presidência nº 099/21 - de 22/10/2021
- IX - Portaria da Presidência nº 102/21 - de 27/10/2021
- X - Portaria da Presidência nº 107/21 - de 05/11/2021
- XI - Portaria da Presidência nº 110/21 - de 08/11/2021
- XII - Portaria da Presidência nº 114/21 - de 11/11/2021

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 01 de dezembro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente